

**PORTARIA 106/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** a importância de **R\$ 326,88 ( trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre/RS, dia 24/05/2023, com saída às 06:00hs de Guaporé e retorno previsto para às 17:00hs do mesmo dia, onde irá participar de Audiências na Assembleia Legislativa/RS com Deputados Estaduais e suas Assessorias, em busca de emendas parlamentares e subsídios de interesse da Comunidade Guaporense.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 23 DE MAIO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**